



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: afastamento.tae@reitoria.ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE 18/05/2021.  
EDITAL 120/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria nº 114/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

**1 DAS VAGAS**

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	30	4	1	3
Bom Jesus da Lapa	37	4	1	3
Catu	59	7	0	7
Governador Mangabeira	45	5	3	2
Guanambi	97	12	3	9
Itaberaba	10	1	0	1
Itapetinga	52	6	0	6
Reitoria	150	18	4	14
Santa Inês	63	8	2	6
Senhor do Bonfim	68	8	1	7
Serrinha	36	4	3	1
Teixeira de Freitas	38	5	2	3

Uruçuca	53	6	0	6
Valença	42	5	0	5
Xique-Xique	22	3	0	3

## 2 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	18/05/2021
Período de inscrições	31/05/2021 a 11/06/2021
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	18/06/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	21/06/2021 a 22/06/2021
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	23/06/2021
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	29/06/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	30/06/2021 a 01/07/2021
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	09/07/2021
Prazo para solicitação de desistência	24/07/2021

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até novembro/2021, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 120/2020, de 02 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

*Original assinado*  
**Mateus Melo da Silva**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 114, de 02 de maio de 2021